

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 12 de novembro de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na criação de uma empresa comum, a Dress-S Comércio e Representações Lda. ("Dress-S") pela INSCO - INSULAR DE HIPERMERCADOS S.A. ("INSCO") e pela MODALFA - COMÉRCIO E SERVIÇOS, S.A. ("MODALFA").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **INSCO** – sociedade comercial anónima que integra o universo empresarial do Grupo Bensaúde e que tem por atividade o comércio por grosso e a retalho de produtos do ramo alimentar e não alimentar, designadamente artigos de vestuário e demais complementos, no arquipélago dos Açores, sendo responsável por representar e explorar as marcas e insígnias de renome no sector da distribuição do ramo alimentar e não alimentar.
  - **Modalfa** – sociedade controlada em conjunto pela Sete Amarelo, S.A. e pela Oxy Capital – SGOIC, S.A. que tem por atividade a comercialização grossista e retalhista de artigos de vestuário e demais complementos, calçado, acessórios de moda para adulto, criança e bebé e artigos de puericultura.
  - **Dress-S** – empresa-comum que terá por atividade o comércio a retalho de vestuário, calçado e acessórios de moda, em estabelecimentos especializados.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 86/2025 – INSCO\*Modalfa/Dress-S**, através do e-mail [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt).